



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Titi Brasil

C.M.A.R.

Proc. nº 4409/2018

Folha 01

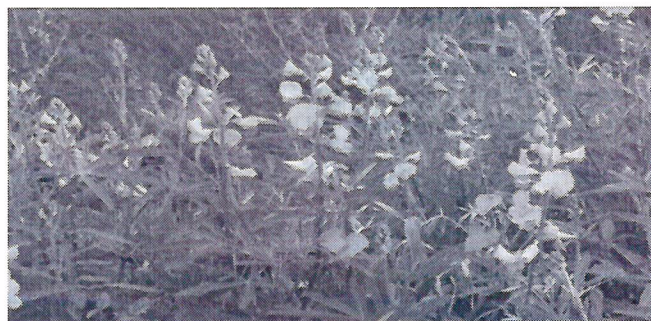
Rubrica

### INDICAÇÃO Nº 3254 / 2018

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja viabilizado a aquisição de mudas e sementes da árvore denominada "Crotalária" (*função de repelente natural contra insetos*) para distribuição nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde, no Município de Angra dos Reis.

#### JUSTIFICATIVA



A indicação se faz necessária, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya. Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município.

Angra dos Reis, 22 de outubro de 2018.

**Titi Brasil**  
Vereadora

LIDO E DEFERIDO  
ENCAMINHAR A QUEM DO DESEJO  
EM DE DE  
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO